



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	3

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0010/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES - Especialista em Indigenismo
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000242/2024-09](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0011/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo
JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000239/2024-87](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:



Brasília, 02 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 84 - p. 2

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0012/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES - Especialista em Indigenismo
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000247/2024-23](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0013/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo
JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000241/2024-56](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02 - FORÇA TAREFA/RESULTADO/2024/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08788.000525/2024-22

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº 02- Força Tarefa Sedisc - CR DOU/2024/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 64, de 03/04/2024, tendo por objeto a seleção de três servidores para composição de força-tarefa para atuar, temporariamente, no âmbito do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania (Sedisc) da Coordenação Regional Dourados.

Resultado Final			
Nome	Matrícula	Cargo	Exercício
Antônio Pereira de Souza Neto	1100245	Assistente Administrativo	DIT/CR-JPA

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 13/CR-MAO/FUNAI, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº



Brasília, 02 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 84 - p. 3

9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape 1918266, CPF 701.253.846-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02303118310, categoria "B", com validade até 16/08/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILSON FROTA DE LIMA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF:028.528.585-84 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 (6508962), celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e a NHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 47.028.904/0001-99.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE, matrícula nº 3006010, CPF: 029.938.075-01, e MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497, CPF: 887.813.302-78, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 3º DESIGNAR os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0446206, CPF: 209.974.002-00, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus da execução do contrato.

Art. 4º DESIGNAR os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º DESIGNAR os servidores NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50 e ALBA MARIA MARKUS, matrícula nº 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna da execução do contrato.

Art. 6º DESIGNAR os servidores JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 0446206, CPF: 221.185.945-34 e CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.

Art. 7º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2024 (6545708).

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional